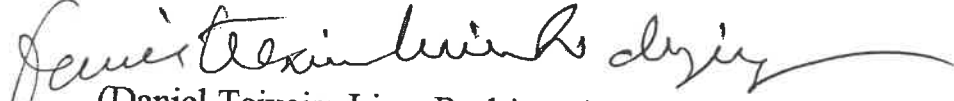


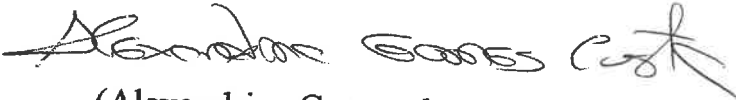
## ACTA Nº 1

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Março do ano dois mil e dezassete, reuniu o Júri do concurso de reserva de recrutamento para o exercício de funções idênticas às da categoria de Técnico de 2ª classe, carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Cardiopneumologia, aberto em 02.03.2017, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, na sala anexa à Biblioteca da ULSAM, EPE, Viana do Castelo, constituído pelo presidente, Daniel Teixeira Lima Rodrigues e vogais efectivos, Alexandrina Gomes da Costa e Ana Piedade Martins da Fonseca, Técnicos Especialistas de 1ª Classe de Cardiopneumologia a exercerem funções na referida instituição. O Júri deliberou aplicar o disposto no Decreto-Lei nº 564/99, de 21/12 e Portaria 721/2000 de 5/9. A aplicação desta legislação resulta na grelha classificativa anexa a esta acta. Por nada mais haver a tratar se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri:

  
(Daniel Teixeira Lima Rodrigues)

Os Vogais efectivos:

  
(Alexandrina Gomes da Costa)

  
(Ana Piedade Martins da Fonseca Castro Agra)

## Métodos de Seleção

Grelha classificativa do concurso de reserva de recrutamento para o exercício de funções idênticas às da categoria de Técnico de 2ª classe, carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Cardiopneumologia, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

A Avaliação Curricular nos termos do artigo 55º do Dec. Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro, complementada com a entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 56º do Dec. Lei nº 564/99 de 21 Dezembro conjugada com o nº2 da portaria nº 721/2000 de 5 Setembro.

**Requisitos especiais: Valorização da formação e experiência na área de Pneumologia.**

Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) : 4$$

Sendo:

CF= classificação final

AC= avaliação curricular

E= entrevista profissional de selecção

A Avaliação Curricular resulta do somatório dos valores obtidos nos seguintes elementos segundo a formula do anexo 1 da portaria 721/2000 de 5 Setembro:

- Habilitações académicas de base;
- Nota Final do curso profissional;
- Formação profissional complementar pós-curso profissional (valorização de 1 valor em quem tiver melhor formação na área de Pneumologia; restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples;
- Experiência profissional (valorização de 3 valores a quem tiver mais semestres completos de trabalho na área de Pneumologia; restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples;
- Actividades relevantes (valorização de 1 valor a quem tiver melhor currículo na área de Pneumologia; restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

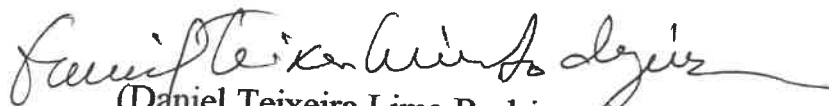
## Entrevista

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, segundo o anexo II da portaria 721/2000 de 5 Setembro, sendo a não comparência à entrevista critério de exclusão:

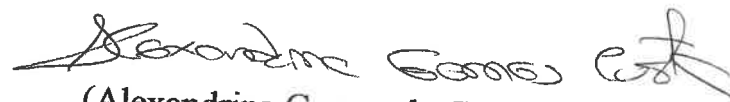
- a- Capacidade de análise e sentido crítico:
- b- Motivação
- c- Grau de maturidade e responsabilidade
- d- Espirito de equipa:
- e- Sociabilidade

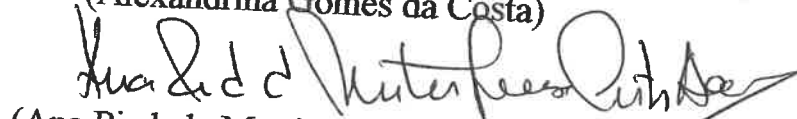
Cada um dos factores da entrevista profissional de selecção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da soma das pontuações atribuídas.

O Presidente do Júri:

  
(Daniel Teixeira Lima Rodrigues)

Os Vogais efectivos:

  
(Alexandrina Gomes da Costa)

  
(Ana Piedade Martins da Fonseca Castro Agra)